

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 063/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E O INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS – ISADORA TUPINAMBÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.771.375/0001-09**, para:

Nos termos do parágrafo único do art. 55 da lei 13.019/2014 e do § 1º, inciso XX da resolução nº 12/2012 TCE-AM, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 063/2023 – SEJUSC até 28/10/2024, tendo em vista atraso de 27 (vinte e sete) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.015280/2023-40

Manaus, 05 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania